

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2019

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 180/2019: Contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação de unidades escolares – Lote 01 – Centro Educacional Municipal Fênix e Creche Pública Municipal Ana Montenegro, Lote 02 – Escola Municipal Capiarara e Centro de Educação infantil Areia Branca, Lote 03 – Escola Municipal Jardim Ipitanga e anexo e Centro de Educação infantil Douctor Djalma Ramos, conforme termo de referência e planilhas em edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço – Nº 012/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08680/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001.1197.44905100 Fonte 01 e 95.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: LIENCBRAS DO BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.629.741/0001-50, com sede na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, nº329, Box 15, Centro Comercial Top Center, Centro, CEP: 42.703-640, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO: Aditivo de valor. SENDO: Lote 01 – Centro Educacional Municipal Fênix e Creche Pública Municipal Ana Montenegro, Lote 02 – Escola Municipal Capiarara e Centro de Educação Infantil de Areia Branca, Lote 03 – Escola Municipal Jardim Ipitanga e Anexo e Centro de Educação Infantil Douctor Djalma Ramos, conforme discriminação na tabela abaixo e perfazendo valor total R\$ 636.901,79 (Seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos), conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

	ADITAMENTO DA REFORMA	ADITAMENTO DA AMPLIAÇÃO	TOTAL DO VALOR ADITADO	PERCENTUAL ADITADO DA REFORMA	PERCENTUAL ADITADO DA AMPLIAÇÃO
LOTE I	R\$ 278.253,74	R\$ 24.097,26	R\$302.351,00	43,9038788575%	24,9543004773%
LOTE II	R\$ 112.026,42	R\$ 58.662,84	R\$170.689,26	36,9355400322%	24,9173278330%
LOTE III	R\$ 132.484,72	R\$ 31.376,81	R\$163.861,53	48,8857649229%	20,4834467392%

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 28 de Agosto de 2020.

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
Sr. Cesar Augusto Sampaio – Secretário

LIENCBRAS DO BRASIL CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 06754204400
- 06754204400

Henrique Tanajura
Sub-Procurador do Município
Diretor Geral PMLF
06754204400